

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT

"VIVER CULTURA"

1º RETIFICATIVO DE RESULTADO DE RECURSOS DE PESSOA FÍSICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral de recursos da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	NOME SOCIAL	MUNICÍPIO	TÍTULO PROPOSTA	DA RECURSO	MOTIVO	RESULTADO DE RECURSO
SECEL-PRO-2022/05900	ANADORA DE ALMEIDA - GONÇALVES		CUIABÁ	OFICINA DE ENCADERNAÇÃO CRIATIVA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO EM REUNIÃO E REGISTRADO EM ATA DE 08/09/2022, DE QUE A COMISSÃO CONSIDERARÁ ATENDIDO O ITEM G - MEMBROS DA EQUIPE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO QUANDO O PROPONENTE ENVIAR O DOCUMENTO DE HABILITADA CURRÍCULO/PORTFÓLIO DE AO MENOS UM MEMBRO DA EQUIPE DO PROJETO. TAL QUESTÃO, JÁ ENCONTRA-SE SANADA CONFORME A PUBLICAÇÃO DO 3º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA FÍSICA - FASE DE HABILITAÇÃO, PUBLICADO NA DATA DE 22/09/2022, DISPONÍVEL NO SITE DA SECEL. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	
						APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUIU PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE SER FAVORÁVEL AO REQUERIMENTO RECURSAL QUANTO A	

SECEL-PRO-2022/06665	SIZENANDO CARMO DOS NEZIINHO SANTOS	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	TERRA DE PRETO VELHO	INDEFERIDO	REANÁLISE DO ITEM G, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO EM REUNIÃO E REGISTRADO EM ATA DE 08/09/2022, DE QUE A COMISSÃO CONSIDERARÁ ATENDIDO O ITEM G - MEMBROS DA EQUIPE - CURRÍCULO / PORTFÓLIO QUANDO O PROPONENTE ENVIAR O DOCUMENTO DE CURRÍCULO/PORTFÓLIO DE AO MENOS UM MEMBRO DA EQUIPE DO PROJETO. TAL QUESTÃO, JÁ ENCONTRA-SE SANADA CONFORME A PUBLICAÇÃO DO 1º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA FÍSICA - FASE D E HABILITAÇÃO, PUBLICADO NA DATA DE 14/09/2022, DISPONÍVEL NO SITE DA SECEL. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05831	YOKO ONO YOKO ONO RODRIGUES RODRIGUES DE JESUS DE JESUS	NOVA XAVANTINA	EXPOSIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BUSCA E CONSUMO E FONTE DE RENDA DE FRUTOS DA REGIÃO DE NOVA XAVANTINA MT.	INDEFERIDO	O PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO MENSAGEM QUE NÃO COMBINA COM O PADRÃO DO TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EXIGIDO PELO SUBITEM 9.8 DO EDITAL, E CONTENDO EM ANEXO UM DOCUMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO, PORÉM, O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL VEDA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO F O R A M APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO. ALÉM DISSO, A MENSAGEM FOI RECEBIDA EM DATA DIFERENTE DO PRAZO PARA REQUISIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, CONFORME O CRONOGRAMA DO EDITAL E DESCUMPRINDO A REGRA DO SUBITEM 9.8.3. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE A FASE PRELIMINAR, O	HABILITADA

				INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
SECEL-PRO-2022/06299	IVANI MARIA DE MENDONÇA -	RESERVA DO CABAÇAL	VIDA COM ARTE	INDEFERIDO
				APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE, CONCLUI PELO SEU INDEFERIMENTO. HAJA VISTA QUE A INSCRIÇÃO FOI HABILITADA DESDE O RESULTADO PRELIMINAR, O INDEFERIMENTO DO RECURSO NÃO PREJUDICA A HABILITAÇÃO ANTERIOR. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
				APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE, CONCLUI PELO SEU DEFERIMENTO, VEZ QUE ASSISTE RAZÃO À PROPONENTE CONFORME AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO RECURSO. SUA INSCRIÇÃO TEVE DOCUMENTO CORROMPIDO NA TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS/UPLOAD E TENDO SIDO NOTIFICADA PELA COMISSÃO PARA APRESENTAR O HABILITADO DOCUMENTO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CORROMPIDO, A PROPONENTE ATENDEU À SOLICITAÇÃO ANTERIORMENTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR D E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA. DESSA FORMA, RETIFICO O PARECER ANTERIOR QUE INABILITOU A INSCRIÇÃO, PASSANDO A CONSIDERAR COMO HABILITADA
SECEL-PRO-2022/05789	JECICA POLIANA RODRIGUES - DE FRAGA MENEZES	TANGARÁ DA SERRA	PROJETO "VOZES DA SERRA"	DEFERIDO

SECEL-PRO-2022/05835	JACQUELINE DE ARAÚJO LEMOS	JACQUELINE ARAÚJO	ARAPUTANGA	OFICINA CULTURAL DE MUSICA FLASHBACK	INDEFERIDO	O PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO MENSAGEM QUE NÃO COMBINA COM O PADRÃO DO TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EXIGIDO PELO SUBITEM 9.8 DO EDITAL, E CONTENDO EM ANEXO UM DOCUMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO, PORÉM, O SUBITEM 9.8.1 DO EDITAL VEDA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO F O R A M APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO. ALÉM DO QUE, INABILITADA A MENSAGEM FOI RECEBIDA EM DATA POSTERIOR AO PRAZO PARA REQUISIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO DESCRITO NO CRONOGRAMA, DESCUMPRINDO A REGRA DO SUBITEM 9.8.3. DESSA FORMA, CONCLUIU PELO INDEFERIMENTO E MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
SECEL-PRO-2022/06567	SIMONI ALVES MATOS	-	BARRA DO GARÇAS	ELAS CANTAM E ENCANTAM ARAGUAIA	O INDEFERIDO	O PROPONENTE ENVIOU E-MAIL CONTENDO MENSAGEM QUE NÃO COMBINA COM O PADRÃO DO TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EXIGIDO PELO SUBITEM 9.8 DO EDITAL. DESSA FORMA, O CONTEÚDO CONHECIDO INABILITADA ESTÁ INDEFERIDO, POIS O ARQUIVO ENVIADO NÃO ESTÁ ASSINADO, E MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE,

SECEL-PRO-2022/06581	LUCAS PIRES REGIS - DE LIMA	CUIABÁ	HIP EDUCATIVO	HOP INDEFERIDO	CONCLUO PELO SEU INDEFERIMENTO. EM QUE PESE O PROPONENTE TER ANEXADO NO RECURSO OS DOCUMENTOS ATUALIZADOS, NO QUE SE REFERE AO ITEM C E H (COMPROVANTE DE INABILITADA ENDEREÇO E DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO), NÃO É POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR VEDAÇÃO EXPRESSA NO EDITAL, CLÁUSULA 9.8.1. DESSA FORMA, MANTÉM-SE A INABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO.
----------------------	-----------------------------	--------	---------------	----------------	--

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0dea570d

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar